PORTARIA Nº 57, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão."

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e no art. 5º, da Lei Complementar n° 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Código do Cargo – DS-02, Padrão de Vencimento – CC-01, o Sr. José Geraldo de Souza, matrícula n° 001.650.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 11 de outubro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal